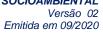
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Conglomerado Prudencial





<u>S U M Á R I O</u>

1. FINALIDADE	
2. OBJETIVO	3
3. GOVERNANÇA	3
3.1. Diretoria	3
3.2. Gerência	3
3.3. Compliance	3
3.4. Análise de Crédito PJ	3
3.5. ComitÊ de Risco	4
4. DIRETRIZES	4
5. ATIVIDADES	4
6. PROCEDIMENTOS	5
8. CONSIDERAÇÕES	5
9. DISPOSIÇÕES FINAIS	5
10. DIVULGAÇÃO	5
11. ELABORAÇÃO E REVISÃO DO DOCUMENTO	6
12. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO	ε
13. DATA DO DOCUMENTO	5
ANEXO I	
ANEXO II	9



1. FINALIDADE

Estabelecer diretrizes para implementação e cumprimento da Politica de Responsabilidade Socioambiental do Conglomerado Prudencial composto pela Adminstradora de Consórcio Nacional Gazin Ltda e pela Gazincred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento ("Lider do Conglomerado Prudencial"), atendendo as exigências da Resolução nº 4.327/14.

2. OBJETIVO

A presente Politica de Responsabilidade Socioambiental estabelece as diretrizes a serem observadas no processo de gerenciamentos de risco do Conglomerado Prudencial de forma a possibilitar a identificação, avaliação, priorização e tratamento dos riscos para perpetuidade dos negócios.

3. GOVERNANÇA

A Instituição procura manter boas práticas de governança, com sua estrutura segregada e com Diretor responsável pelo cumprimento da presente política, definido pela Alta Administração.

A gestão e avaliação de riscos socioambientais são tratadas dentro da estrutura de gerenciamento de risco e capital, visto que a instituição apresenta uma baixa sensibilidade nas operações realizadas.

Todas as áreas da instituição são responsáveis pelo cumprimento do disposto nesta politica.

3.1. Diretoria

- aprovar e revisar a PRSA com periodicidade de 5 anos;
- assegurar a aderência da instituição à politica de risco sócioambiental;
- assegurar a correção tempestiva das deficiências da politica de risco socioambiental;

3.2. Gerência

- promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;
- supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da politica de risco socioambiental;

3.3. Compliance

- Manter esta política atualizada;
- Monitorar a aplicação dos procedimentos e diretrizes de responsabilidade socioambiental descritos na política;
- Identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar os riscos presentes nas operações da GazinCred;
- Efetuar os registro de dados referentes às perdas efetivas em função de danos socioambientais caso houver;

3.4. Analise de Crédito PJ

Controle das operações, certificando-se que as mesmas se encontram em conformidade com as regras e procedimentos estabelecidos nesta política.



3.5. Comitê de riscos

O Comitê de Riscos é o órgão de governança que provê condições para monitorar o cumprimento das ações estabelecidas e avaliar a efetividade das ações implementadas, bem como identificar eventuais deficiências e necessidades de ajustes.

Composição:

- Gerente Geral
- Gerente Administrativo
- Compliance

As atribuições do comitê de riscos abrangem:

- monitorar as concessões de crédito;
- avaliar o grau de aderência da politica de risco socioambiental;
- propor recomendações e aprimoramentos à Diretoria sobre os assuntos da politica de risco socioambiental, caso achem necessários;
- avaliação de exceções;

4. DIRETRIZES

A estrutura de gerenciamento de riscos busca atuar de acordo com as seguintes diretrizes:

- Manter a conformidade e o cumprimento da legislação aplicável, das leis e políticas nacionais relacionados às questões socioambientais;
- Ser compatível com o modelo de negócio da GazinCred, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos seus processos;
- Estabelecer limites e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos relevantes em conformidade com os níveis fixados na RAS;
- Possuir processos efetivos de rastreamento e reporte tempestivo de exceções às políticas de gerenciamento de riscos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- Ser formado por processos e controles adequados para assegurar a identificação prévia dos riscos inerentes a:
 - Novos produtos e serviços;
 - Modificações relevantes em produtos ou serviços existentes;
 - Mudanças significativas em processos, sistemas, operações e modelo de negócio da instituição; e
 - Alteração nas perspectivas macroeconômicas;

5. ATIVIDADES

As atividades do grupo Gazin são pautadas nas seguintes ações:

Cuidando do Planeta

A Gazin tem como premissa contribuir para a construção de um mundo melhor por meio de várias iniciativas no âmbito do meio ambiente, econômico, social e espiritual. Essa é o principal norte da cidadania corporativa. Esse é o princípio básico do Sistema de Gestão Sócioambiental Gazin, que transforma essa diretriz em ação e conduz nossos negócios para a excelência. Programas: Parceria Gazin — Green Farm; Coleta Seletiva; Tratamento de resíduos químicos; Viver e trabalhar com respeito a natureza.

Cuidando das Pessoas



A saúde integral se faz necessária para que o homem possa pensar e praticar a sustentabilidade. Assumir o papel de aluno e professor na vida, vivendo-a de maneira plena. Programas: Campanha solidariedade que aquece; Programa visita universitária; Gazin nos Bairros; Gazin e Apae, uma parceria.

Cuidando da Nossa Gente

O maior patrimônio de uma organização são seus ativos intangíveis, sustentados pelo capital humano. Por essa razão, cada dia mais investimos em nossa gente, rompemos estruturas tradicionais. Afinal, investir nas pessoas é essencial. Programas: Saúde em primeiro lugar; SESMT — Serviço especializado em engenharia de segurança e em medicina do trabalho; Bem estar e lazer — Afungaz; Programa de alimentação alternativa.

6. PROCEDIMENTOS

Os principais procedimentos executados para o gerenciamento de risco socioambiental são:

- Questionário de avaliação socioambiental no início do relacionamento com o cliente: para operações de crédito com pessoa jurídica do ramo industrial, é obrigatório o preenchimento de questionário de risco socioambiental;
- Incluir na análise cadastral do cliente a Lista de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme estabelecido na Lei n° 10.165/2000 (Anexo I).

7. REGISTRO DE PERDAS

No caso de perdas decorrentes de danos socioambientais a Instituição deverá manter registro referente às perdas, incluindo valor estimado da perda, tipo e setor econômico objeto da operação, pelo período mínimo de cinco anos.

8. CONSIDERAÇÕES

A Politica de Responsabilidade Socioambiental do Conglomerado Prudencial, composto pela Adminstradora de Consórcio Nacional Gazin Ltda e pela Gazincred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento ("Lider do Conglomerado Prudencial"), é compatível com os modelos de negócios, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Compete aos Diretores Estatutários da Gazincred, Líder do Conglomera Prudencial, a responsabilidade pela validação e aprovação do texto desta Politica de Responsabilidade Socioambiental, está politica tem validade de cinco anos, portanto será revisada em setembro de 2025, ou se ocorrerem mudanças regulatórias e/ou legais ou por determinação da Diretoria a qualquer momento.

10. DIVULGAÇÃO

As informações contidas nesta Política de Responsabilidade Socioambiental são divulgadas no site da GAZINCRED (www.gazincred.com.br), e são informadas aos funcionários que devem segui-la no desenvolvimento de suas atividades.

11. DATA DO DOCUMENTO

Essa Politica de Risco Socioambiental foi aprovada em 30 de setembro de 2020.



Versão 02 Emitida em 09/2020

ANEXO I

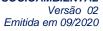
Atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais

Código	Categoria	Descrição	Pp/gu		
01	Extração e Tratamento de Minerais	- pesquisa mineral com guia de utilização; lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento; lavra subterrânea com ou sem beneficiamento, lavra garimpeira, perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural.	AAlto		
02	Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos	- beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração; fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares.			
03	Indústria Metalúrgica	- fabricação de aço e de produtos siderúrgicos, produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento; de superfície, inclusive galvanoplastia, metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro; produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas, produção de soldas e anodos; metalurgia de metais preciosos; metalurgia do pó, inclusive peças moldadas; fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive; galvanoplastia, fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície.	AAlto		
04	Indústria Mecânica	- fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície.	MMédio		
05	Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicaçõ es	- fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores, fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática; fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos.	MMédio		
06		- fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios; fabricação e montagem de aeronaves; fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes.	MMédio		
07	Indústria de Madeira	de - serraria e desdobramento de madeira; preservação de madeira; fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada; fabricação de estruturas de madeira e de móveis.			
08					
09	Indústria de Borracha	- beneficiamento de borracha natural, fabricação de câmara de ar, fabricação e recondicionamento de pneumáticos; fabricação de laminados e fios de borracha; fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex.	Pequeno		
10		- secagem e salga de couros e peles, curtimento e outras preparações de couros e peles; fabricação de artefatos diversos de couros e peles; fabricação de cola animal.	Alto		
11	Vestuário,	- beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos; fabricação e acabamento de fios e tecidos; tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos; fabricação de calçados e componentes para calçados.	Médio		



Artefatos de

	Tecidos		
12	Indústria de Produtos de Matéria Plástica.	- fabricação de laminados plásticos, fabricação de artefatos de material plástico.	Pequeno
13	Indústria do Fumo	- fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamen do fumo.	
14	Indústrias Diversas	- usinas de produção de concreto e de asfalto.	Pequeno
15	Indústria Química	- produção de substâncias e fabricação de produtos químicos, fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira; fabricação de combustíveis não derivados de petróleo, produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira, fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos, fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos; recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais; fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos; fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas; fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes; fabricação de fertilizantes e agroquímicos; fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários; fabricação de sabões, detergentes e velas; fabricação de perfumarias e cosméticos; produção de álcool etílico, metanol e similares.	Alto
16	Produtos	- beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares; matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal; fabricação de conservas; preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados; beneficiamento e industrialização de leite e derivados; fabricação e refinação de açúcar; refino e preparação de óleo e gorduras vegetais; produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação; fabricação de fermentos e leveduras; fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; fabricação de vinhos e vinagre; fabricação de cervejas, chopes e maltes; fabricação de bebidas não-alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais; fabricação de bebidas alcoólicas.	
17	Serviços de Utilidade	- produção de energia termoelétrica; tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos; disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens; usadas e de serviço de saúde e similares; destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas; dragagem e derrocamentos em corpos d'água; recuperação de áreas contaminadas ou degradadas.	Médio
18	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	- transporte de cargas perigosas, transporte por dutos; marinas, portos e aeroportos; terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos; depósitos de produtos químicos e produtos perigosos; comércio de combustíveis, derivados de petróleo e produtos químicos e produtos perigosos.	Alto
19	Turismo	- complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos.	Pequeno
20	Uso de Recursos Naturais	- silvicultura; exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais; importação ou exportação da fauna e flora nativas brasileiras; atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre; utilização do patrimônio genético natural; exploração de recursos aquáticos vivos; introdução de espécies exóticas ou geneticamente modificadas; uso da diversidade biológica pela biotecnologia.	Médio



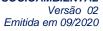


ANEXO II

Questionário Socioambiental

Informações da operação Nome / Empresa: CNPJ: Localização: Setor de atividade: Cód. CNAE Data do preenchimento:					
Questões Institucionais 1. A empresa apresenta o () SIM	compromis ()NÃO	so socioambiental em	suas estratégias co	orporativas?	
Se sim, indique onde este () Política () Manual	() Código	sso está explicitado: o de Conduta s. Quais?		() Missão)
2. A empresa possui área () SIM	/profissio r ()NÃO	nal com função específi	ica na área socioar	nbiental?	
Se sim, informar: Desde:// Nome: Email:				Telefone: Cargo:	
3. A empresa promove co	ursos relaci ()NÃO	onados à responsabilio	dade socioambient	tal para seus colabo	radores
4. A empresa utiliza crité () SIM	rios socioa ()NÃO	mbientais para seleção	de fornecedores?	,	
Se sim, especifique quais	os critérios	utilizados:			
Se sim, o critério socioam	ibiental é fa	ator decisivo para a sele	eção de fornecedor	·es?	
5. A empresa possui códi () SIM	go de cond () NÃO	luta?			
Se sim, quais aspectos ab () Assédio Moral () Assédio Sexual () Corrupção	() Pirataria) Suborno) Outros. Quais?	() Práticas Disco () Concorrência		
6. A empresa publica bala	anço social () NÃO	e/ou ambiental anual	?		
7. A empresa possui certi	ificação am ()NÃO	biental/social?			
Se sim, quais?					







Questões Ambientais

1. As atividades da emp() SIM	resa estão sujeitas ao licer () NÃO	nciamento ambiental?
	odas as licenças ambientai (LO) válida. Validade/	s necessárias e vigentes/válidas? /
() Processo de Renovaç	ção da LO em andamento.	Inserir número de Protocolo:
() Licença de Instalação	(LI) e já foi solicitada LO. I	nserir número de Protocolo:
2. A empresa gera algun () SIM	n tipo de resíduo tóxicos? () NÃO	
Se sim: Destinação dos resíduos Destinação de águas resi Destinação de combustív		ímicos:
() Rede pública de água() Captação de rio, lago() Captação subterrâne		o.
4. Qual é a origem da er () Principalmente fonte	_	sos/atividades da empresa? () Principalmente fontes não renováveis
5. É exigida da empresa () Averbação de Reserv	alguma das autorizações a <i>r</i> a Legal () Out	abaixo? orga para Uso de Água
() Transporte de Resídu	uos Perigosos	() CQB
() Transporte de Produ	tos Perigosos	() CTF
() Supressão de Vegeta	ção	() Quais outros?
6. Firmou Termo de Aju socioambientais nos últi () SIM		AC com órgãos públicos legitimados, devido a questões
Se sim, comentar o ocor	rido e as devidas medidas t	comadas:
7. Nos últimos 5 anos, al relacionado a problema () SIM	=	npresa foi objeto de inquérito, multa ou auto de infração
Se sim, comentar o ocor	rido e as devidas medidas t	comadas:
8. A empresa possui ou () SIM	já possuiu área (agua ou se () NÃO	olo) contaminada e ou degradada.
Se sim, iniciou ou iniciara	á remediação? Comente as	providências:





Versão 02 Emitida em 09/2020

Dimensão Social

níveis hierárquicos (intra	a aos seus funcionários instrumento de comunicação livre entre os diferentes net, mural, jornal interno, etc) e incentiva a manifestação com críticas e/ou a, processo produtivo, produtos e serviços? () NÃO
Se sim, comente:	
2. A empresa emprega porientações sobre o tema () SIM	essoas com deficiência ou promove a diversidade por meio de normas e a? () NÃO
	ema de gestão de saúde e segurança do trabalho e/ou programas voltados para a s funcionários e familiares? () NÃO
4. A empresa desenvolve () SIM	ou apoia programas de ONGs voltados para ações sociais? () NÃO
Se sim, comente:	
5. A empresa possui reco	nhecimento e/ou certificação social? () NÃO
Se sim, qual?	
	ua empresa foi autuada ou processada por algum órgão público (exceto ação evido às condições de trabalho de funcionários próprios ou terceirizados?
Se positivo, informar o posteriormente à multa.	motivo, data e valor. Informar também as medidas que foram tomadas
	ns e sob as penas da Lei, serem verídicas e corretas as informações ora apresentadas claramente o conteúdo do presente Questionário.
	(Nome e assinatura do representante legal)